



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

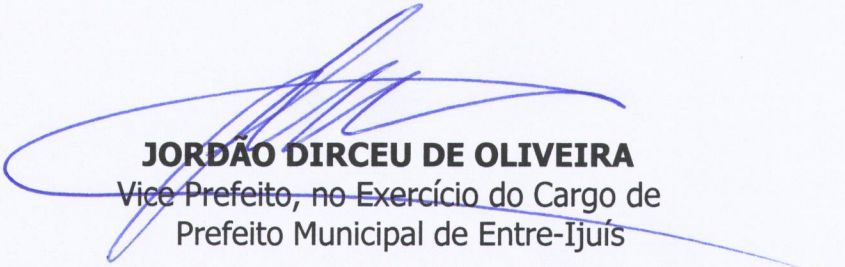


**Portaria nº 3.810/2024-E
de 09 de fevereiro de 2024.**

JORDÃO DIRCEU DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, e artigo 14 da Lei Municipal nº 3.036/2018, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3.798/2024-E de 24 de janeiro de 2024, que nomeava **NANA LUANDA REIS DE ANDRADE**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral – 20 horas, Classe I, Padrão 1, em virtude de não ter tomado posse e nem entrado em exercício nos prazos legais, a contar de 08/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em data de 09 de fevereiro de 2024.


JORDÃO DIRCEU DE OLIVEIRA
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: